



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
(NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.426 DE 16/07/2020)

1. DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE
Nome da autoridade competente:	José Lindoso de Albuquerque Filho
Número do CPF:	085.357.524-04
Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente - CDIMA
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria SUDENE nº 95, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 120, Seção 2, de 27 de junho de 2023.

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	533014/53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	533014/53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CGDS/DPLAN/SUDENE)

2. DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Nome da autoridade competente:	José Wally Mendonça Menezes
Número do CPF:	415.816.793-00
Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 1º de fevereiro de 2021, Publicado em: 02/02/2021, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG. 158133 - Gestão 26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE (CNPJ: 10.744.098/0001-45)
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED:	UG. 158133 - Gestão 26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE (CNPJ: 10.744.098/0001-45)

3. DO OBJETO:

3.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do TED nº 07/2021 por mais dois meses, contados a partir do atual término da vigência, em **29 de julho de 2024**, indo a vigência para **29 de setembro de 2024**, conforme solicitação da Entidade Descentralizada, aprovada pela Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CGDS/DPLAN/SUDENE.

4. DA RATIFICAÇÃO:

4.1. São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, ora aditado, não contrariadas pelo presente Termo.

5. **DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. Ao presente Termo será dada publicidade, em conformidade com o estabelecido no art. 14, do Decreto nº 10.426/2020.

E, por estarem plenamente de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo ao TED nº 07/2021, o qual, depois de lido e considerado conforme, será assinado eletronicamente pelos representantes das partes.

JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Administração da Sudene

JOSÉ WALLY MENDONÇA MEDEIROS

Reitor do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração**, em 19/07/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0682198** e o código CRC **BCFC00D2**.